



DESPACHO

N.º de Registo	5	Data	13/01/2026	Processo	2026/250.10.101/2
----------------	---	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Civil

Considerando que:

O disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina que compete ao Órgão Executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal;

O previsto no n.º 1 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis;

No Mapa de Pessoal do Município de Alter do Chão em vigor estão previstos e não ocupados 2 postos de trabalho na área de Engenharia Civil, na carreira/categoria de Técnico Superior, afetos ao Setor de Urbanismo e Edificação que está integrado na Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos;

Torna-se, neste sentido, essencial abrir um Procedimento Concursal Comum destinado à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), afeto ao Setor de Urbanismo e Edificação com recurso a contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Os princípios de racionalização, eficiência e economia processual, que devem presidir a atividade municipal e no relevante interesse público o recrutamento para este posto de trabalho deve ser por procedimento concursal comum, sendo âmbito do recrutamento o definido no artigo 30.º da LTFP;

A despesa inerente à ocupação destes postos de trabalho está devidamente cabimentada;

Nestes termos, e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dando cumprimento à deliberação tomada pelo Executivo Municipal em reunião ordinária de dia 19/11/2025:

a) **Determino** a Abertura de Procedimento Concursal Comum para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Engenharia Civil, afetos ao Setor de Urbanismo e Edificação integrado na Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, para o exercício das funções correspondentes ao respetivo posto de trabalho, bem como dos conteúdos funcionais inerentes à carreira/categoria de Técnico Superior, estabelecidos e descritos no Anexo à LTFP, por aplicação do n.º 2 do artigo 88.º.

b) Mais **determino**, que a composição do Júri seja a seguinte:

Presidente – António Marcos Martins Lima, Técnico Superior do Município de Sousel;

1.º Vogal – Eng. Francisco Diogo de Contente Parelho, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos do Município de Alter do Chão; (substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos);

2.º Vogal – David João Cordeiro Bastos, Jurista do Município de Alter do Chão;

1.º Vogal Suplente – Carla Alexandra Delicado Ventura, Chefe de Divisão Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto do Município de Alter do Chão;

2.º Vogal Suplente – Joaquim João Grazina Amaro, Coordenador Técnico do Setor Administrativo, de Receita e Expediente;

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA
Dados: 2026.01.13 17:37:43 Z

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.